



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 100/94 - de 21 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E :

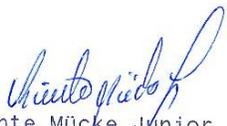
CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de agosto de 1994, conforme especifica:

- ANA GIACOMIN FOCHEZATO, período aquisitivo de 13 de agosto de 1993 a 12 de agosto de 1994;
- AVELINA PEDROSO DOS SANTOS, período aquisitivo de 05 de agosto de 1993 a 04 de agosto de 1994;
- GENOVI BALBINOT, período aquisitivo de 01 de junho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- IRENI BRANCALIONE MACHADO, período aquisitivo de 01 de junho de 1993 a 30 de maio de 1994.
- LORENA MARIA PERERA, período aquisitivo de 12 de agosto de 1993 a 11 de agosto de 1994;
- MARIA DALMOLIN VIEIRA, período aquisitivo de 19 de junho de 1993 a 18 de junho de 1994;
- MARLI MARIA ZANELLA BRUTTI, período aquisitivo de 06 de agosto de 1993 a 05 de agosto de 1994;
- ROGÉRIO DETONI, período aquisitivo de 20 de julho de 1993 a 19 de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de julho de 1994.

  
Enio Valdir Centi  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de julho de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete